



## Indicação Nº 4551/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de desobstrução de bueiro localizado na Avenida José Chaluppe, altura do numeral 1547, Jd Itacolomi, devido ao acúmulo de resíduos no local.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a desobstrução de bueiro localizado na Avenida José Chaluppe, altura do numeral 1547, Jd Itacolomi, considerando as condições atuais do local.

Moradores relatam que o bueiro encontra-se obstruído por lixo e outros resíduos, prejudicando o escoamento da água, especialmente em períodos chuvosos.

### Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a desobstrução de bueiro localizado na Avenida José Chaluppe, altura do numeral 1547, Jd Itacolomi, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

A obstrução do sistema de drenagem pode causar alagamentos, trazendo transtornos aos moradores e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Além disso, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos e contribui para a degradação das condições sanitárias do local.

Diante disso, é essencial que a Secretaria competente realize a limpeza e desobstrução do bueiro, prevenindo problemas maiores e garantindo melhores condições de segurança e mobilidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a realização do serviço no local indicado.

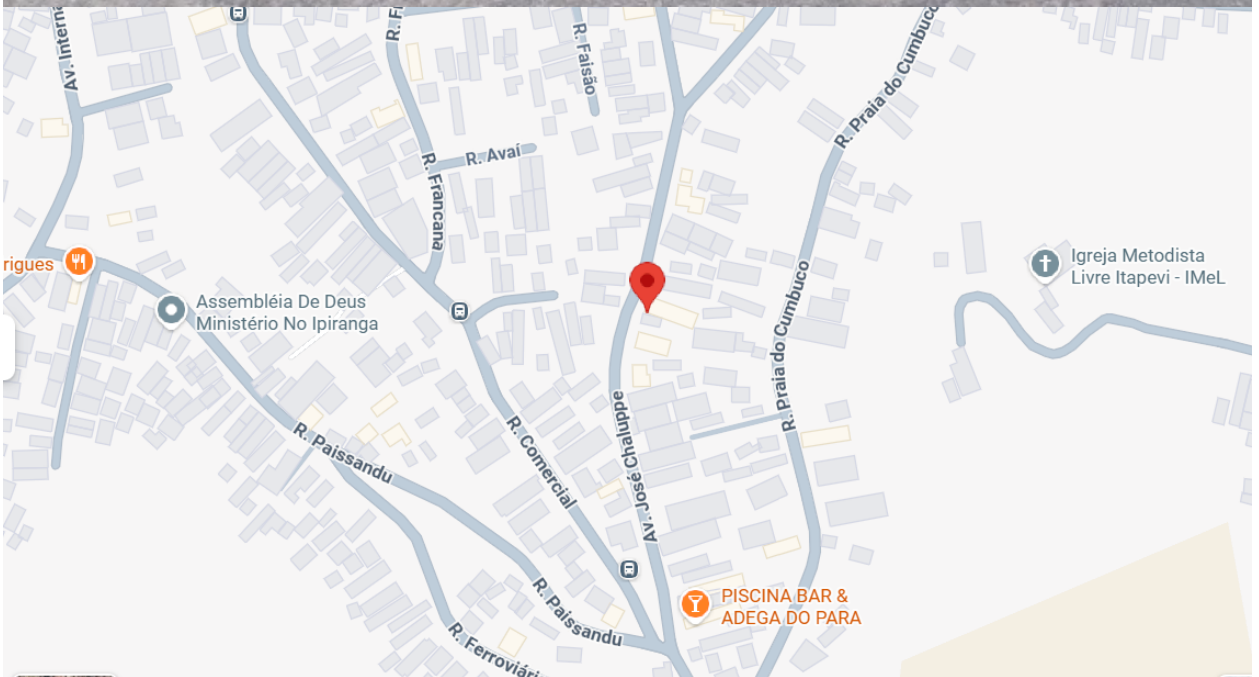
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de abril de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4551/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/04/2026. PROTOCOLO 9939/2026 - 15/04/2026 13:17 - Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 8D4J-5802-1R08-D5BN





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8D4J58021R08D5BN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8D4J-5802-1R08-D5BN**

